



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Demanda da Ouvidoria – Parceria coletiva com empresas de software em benefício dos arquitetos

DELIBERAÇÃO Nº 044/2019 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no dia 23 de janeiro de 2019, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a demanda encaminhada pelo Setor de Ouvidoria do CAU/SP com sugestão de uma arquiteta e urbanista para que o Conselho estabeleça parceria coletiva com empresas que forneçam softwares manuseados por arquitetos e urbanistas na sua rotina profissional;

Considerando o alto custo para uso individual e a grande variedade de softwares disponíveis para arquitetura e urbanismo;

DELIBERA:

1. Recomendar à Presidência que encaminhe essa deliberação para apreciação e fornecimento de diretrizes por parte da Gerência de Projetos Especiais e da Comissão de BIM;
2. Recomendar à Presidência a devolutiva das análises da Gerência de Projetos Especiais e da Comissão de BIM à CRI para as devidas providências;
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com 04 **votos favoráveis** dos conselheiros Marcelo Martins Barrachi, Nelson Gonçalves de Lima Junior, Poliana Risso Silva Ueda e Ana Cristina Gieron Fonseca. 00 **abstenções** e 01 **ausência justificada**.

São Paulo-SP, 23 de janeiro de 2019.

MARCELO MARTINS BARRACHI

Coordenador

NELSON GONÇALVES DE LIMA JUNIOR

Membro

ANA CRISTINA GIERON FONSECA

Membro Suplente

POLIANA RISSO SILVA UEDA

Membro